



## **Crise aumenta processos de trabalho e insolvência**

**Jornal de Noticias, 24-11-2011**

**Os processos relativos ao trabalho, dívidas, insolvências e crime “explodiram” devido ao agravamento das condições económicas, revelou ontem o presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Noronha do Nascimento, acrescentando que as estatísticas comprovaram as previsões que fez há três anos.**

**“Em 2008, em algumas reuniões e publicamente, falei sobre isso porque a crise começava a agravar-se. No trabalho, com os casos de despedimentos. As acções de cobrança de dívidas e as falências, insolvências como agora se diz. E a criminalidade média e pequena de início, sendo previsível que a partir de um certo momento passasse a ser média e alta”, disse à margem do colóquio “A crise e os seus efeitos previsíveis no direito”, organizado pelo STJ. De acordo com o responsável, “a economia é o centro matricial da actividade que vai condicionar os outros sectores sociais”. “Vamos ter provavelmente problemas maiores em termos de segurança e aí vai ser o direito penal que vai sofrer alterações conceituais, tal como o direito do trabalho e o próprio direito de consumo”, acrescentou.**

**“Estado de Direito é a vítima”**

**No colóquio, o professor universitário José Correia Pinto considerou que o “Estado de Direito é a grande vítima” da conjuntura e que se irá**



“assistir a uma crise dos princípios da Igualdade, Confiança e Proporcionalidade”.

O ex-juiz do Tribunal Constitucional, Armindo Ribeiro Mendes sublinhou, por seu lado, que as “alterações do direito do trabalho e o encolhimento dos direitos sociais” como principais consequências da crise económica.

“As alterações da Lei 53/2011 tornaram mais barato despedir os trabalhadores e aligeirou os despedimentos colectivos”, frisou, acrescentando que em relação à Segurança Social e ao Serviço Nacional de Saúde “os cidadãos deverão defender a equidade e a repartição dos sacrifícios, mas o ruído da comunicação social aponta para que as pessoas se comecem a convencer da inevitabilidade das restrições”.

**IVA na restauração é incentivo à evasão fiscal**

O aumento do IVA para 23% na restauração e similares, “sector que envolve larguíssimos milhares de pequenas e micro-empresas” é no entender de Alberto Reguira, vice-presidente da DECO, um incentivo à evasão fiscal. “Estamos a empurrar as transacções económicas para o domínio da ilegalidade”, frisou, acrescentando que esta é uma das situações que vão trazer sobrecarga de trabalho aos tribunais. Outra prende-se com a “resolução de conflitos”. A Lei da Arbitragem “não responde” às questões “entre consumidores e empresas”, afirmou.